

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0060  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com)

Portaria nº 065/2019

Olho D'Água do Piauí (PI), 16 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 003/2011 que trata da "reorganização do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI e dá outras providências".

**RESOLVE:**

I – EXONERAR EX-OFÍCIO, o servidor **FÁBIO HENRIQUE BRITO FEITOSA**, do cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL**, deste Município.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria, entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Dê-se Ciência,  
 Publique-se e  
 Cumpra-se

**ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0060  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com)

Portaria nº 067/2019

Olho D'Água do Piauí (PI), 16 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 003/2011 que trata da "reorganização do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI e dá outras providências".

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, o servidor **FÁBIO HENRIQUE BRITO FEITOSA**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças**, deste Município.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria, entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Dê-se Ciência,  
 Publique-se e  
 Cumpra-se

**ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0060  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com)

Portaria nº 66/2019

Olho D'Água do Piauí (PI), 16 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 003/2011 que trata da "reorganização do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI e dá outras providências".

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, o servidor **MANOEL DA SILVA LEAL**, para o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL**, deste Município.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria, entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Dê-se Ciência,  
 Publique-se e  
 Cumpra-se

**ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do Município de Palmeirais - PI.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Vistos etc.

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 011/2019 de que trata este processo, para Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do Município de Palmeirais - PI, conforme Anexo I, termo de referência e consoante proposta aprovada que são partes integrantes do contrato. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, nos termos apresentados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e **ADJUDICO** o objeto licitado às firmas:

Item	Objeto	Empresa Vencedora do Certame	Valor unitário mensal por turno R\$
1	Micro-ônibus capacidade de 26 lugares	R & R SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, CNPJ nº 12.132.428/0001-77	215,00
2	Ônibus capacidade de 44 lugares.	R & R SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, CNPJ nº 12.132.428/0001-77	325,00

Cumpra-se.  
 Palmeirais, (PI), 19 de setembro de 2019.

**Reginaldo Soares Veloso Júnior**  
 Prefeito Municipal